



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa denominar a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque Industrial), Rua Projetada L, com o nome do Senhor **SEBASTIÃO LEANDRO DO NASCIMENTO**, conhecido como SEBASTIÃO PRETO.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este querido senhor que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

Sebastião Leandro do Nascimento, conhecido como Sebastião Preto, nasceu em 08 de julho de 1958, filho de Maria Alice Geraldina e José Raimundo do Nascimento, construiu sua história marcada pela simplicidade, dignidade e muito trabalho. Viveu uma infância humilde, tendo parte de sua juventude vivida no antigo Sufoco, onde começou a formar os valores que carregaria por toda a vida: honestidade, dedicação e amor à família.

Homem trabalhador e muito dedicado, iniciou sua trajetória profissional como pedreiro, profissão que exerceu com esforço e compromisso, ajudando a construir não apenas obras, mas também uma história de respeito e admiração por todos que o conheceram.

Anos depois, encontrou o amor ao lado de Tânia Maria Rodrigues do Nascimento, sua companheira de vida, com quem constituiu uma bela família e teve cinco filhos: Warlen, Eliane, Vânia, Wendel e Willian. Como pai, foi exemplo de luta, responsabilidade e valores, deixando ensinamentos que seguem vivos em cada um de seus filhos.

Hoje, seus filhos, todos criados, dão continuidade ao legado do saudoso Sebastião, honrando sua memória através dos princípios que ele plantou com tanto zelo. Sua história permanece como inspiração, marcada pelo trabalho, pela família e pelo exemplo de um homem simples, mas gigante em caráter e amor.

Sebastião faleceu em 22/04/2019, com 60 anos de idade, deixando muitas saudades.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

VALMIR SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí





Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2026.

“Denomina a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque industrial), Rua Projetada L, com o nome do Senhor **SEBASTIÃO LEANDRO DO NASCIMENTO**, conhecido como **SEBASTIÃO PRETO**.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominado a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque Industrial), Rua Projetada L, com o nome do Senhor **SEBASTIÃO LEANDRO DO NASCIMENTO**, conhecido como **SEBASTIÃO PRETO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de maio de 2026.

VALMIR SANTIAGO
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES

